



DECRETO N.º 43.057, DE 07/11/2022.

TORNA SEM EFEITO DECRETO QUE  
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE  
O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, tornando-se sem efeito, o Decreto n.º 42.808, de  
20/09/2022, que homologou a lista dos Servidores que alcançaram a progressão por  
merecimento, conforme Processo Eletrônico n.º 24.263/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

